



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-23/002/825/2015  
Data: 09/11/2015 fls.:  
Rubrica: Id: 5095981-6

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 534/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT - UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29, §3º DO DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014..**

A FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente Sra. ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA, portadora da carteira de identidade nº 07.384.165-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 965.562.267-34, doravante designada simplesmente CONCEDENTE e a Instituição ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT, inscrita no CNPJ/MF nº 02.088.926/0001-06, com sede na Rua Arlindo de Alencar nº 186 – Monnerat – CEP. 28.655-000, no Município: Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por sua Presidente MARIA NILDA MEDEIROS FERREIRA MIGLHORANCE, portadora da carteira de identidade nº 06251255-6 DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.661.687-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Porciúcum, nº 4 – Centro – Monnerat, doravante designada COLABORADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO E-23/002/825/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e do que consta do processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 534/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2020 até 27/08/2021, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia, conforme justificativa lançada no Processo Administrativo nº E-23/002/825/2015.

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**Parágrafo Único.** O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 118.105,06 (cento e dezoito mil e cento e cinco reais e seis centavos)**, a ser promovido pelo CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 118.105,06 (cento e dezoito mil e cento e cinco reais e seis centavos)** para o ano de 2021, relativo ao período de **01/01/2021 a 27/08/2021**.

**Parágrafo Primeiro.** Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dos seguintes Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 51660.06.24304495695 – Apoio a Programas e Projetos de Infância e Adolescência - FISED

Fonte de Recursos: 103

**Parágrafo Segundo.** As despesas do exercício em curso correrão por conta da dotação orçamentária, nos termos especificados acima, ficando as relativas a exercícios futuros por conta dos respectivos orçamentos.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS E UTILIZAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **RS 118.105,06 (cento e dezoito mil e cento e cinco reais e seis centavos)**, relativo ao período de **01/01/2021 a 27/08/2021**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-23/002/825/2015  
Data: 09/11/2015      fls.:  
Rubrica:                      Id: 5095981-6

**Parágrafo Primeiro.** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo relativo ao período de 28/08/2020 a 31/12/2020, será utilizado saldo financeiro remanescente em conta específica da parceria, no montante de R\$ 61.294,94 (sessenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

**Parágrafo Primeiro.** O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ**

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
 Fundação para a Infância e Adolescência

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

**Rio de Janeiro, 21 de agosto 2020.**

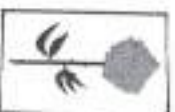
*Ana Lucia Mantuano Nogueira*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
**ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA**

*Maria Nilda Medeiros Ferreira Mighorance*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO  
**MARIA NILDA MEDEIROS FERREIRA MIGHORANCE**

**Testemunhas:**

1) *Yagna Juliano Prigo*  
 Nome:  
 CPF/MF: 106.589.667-36

2) *Isabela Sabatino Pimentel Pereira*  
 Nome: ISABELA SABATINO PIMENTEL PEREIRA  
 CPF/MF: 375.220.497-25

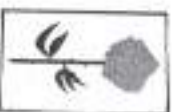
**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT**

Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras – RJ  
CEP: 28.655-000 C.N.P.J. 02.088926/0001-06  
Utilidade Pública Municipal Lei n° 593 DE 24/09/1997  
Utilidade Pública Estadual Lei n° 179 de 09/07/1975 – Resolução n° 003/2000  
Registro FENASAP - nº 140  
Email: pestalozzi@monnerat@yahoo.com.br Tel: (22) 2534-4724

**PLANO DE TRABALHO - Convênio de Despesa****1 - DADOS CADASTRALS**

Órgão / Entidade CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
C.N.P.J.:	42.509.950/0001-96		
Endereço:	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO		
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ
Telefone:	(21) 2334-9011	CEP:	22.270-010
Nome do Responsável:	Ana Lucia Mantuano Nogueira	Órgão Expedidor:	DETRAN/RJ
CPF: 965.562.267-34	Identidade:	07.394.165-2	

Órgão / Entidade PROPONENTE:	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS-MONNERAT		
C.N.P.J.:	02.088926/0001-06		
Endereço sede:	Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras – RJ		
Cidade:	Duas Barras	UF:	RJ
Telefone:	(22) 2534-4745 (Orelhão)	CEP:	28.655-000
Nome do Responsável:	Maria Nilda Medeiros Ferreira Miglhorance	Órgão Expedidor:	DETRAN
CPF:	755.661.687-87	Identidade:	06.251.225-6
Endereço:	Rua Drº Porciúncula, 4 – Centro/Monnerat – Duas Barras - RJ		
CEP:	28.655-000		
<b>2 - OUTROS PARTICIPES</b>		<b>Interveniente</b>	<b>Executor</b>
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:			
Nome do Dirigente:			
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:	

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT**

Rua Artur de Azevedo, 186 - Monnerat - 2º Distrito de Duas Barras - RJ

CEP: 28.654-000 C.N.P.J. 02.688926/0001-06

Ludicidade Pública Municipal Lei n° 593 DE 24/09/1997

Ludicidade Pública Estadual Lei n° 179 de 09/07/1975 - Resolução nº 003/2000

Registro FENASP - nº 140

Email: pestalozzimonnerat@yahoou.com.br Tel: (22) 2534-4724

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Titulo do Projeto	Periodo de Execução				
Proteção Especial às Pessoas com Deficiência.	<table border="1"><thead><tr><th>Início</th><th>Término</th></tr></thead><tbody><tr><td>28 de Agosto 2020</td><td>27 de Agosto 2021</td></tr></tbody></table>	Início	Término	28 de Agosto 2020	27 de Agosto 2021
Início	Término				
28 de Agosto 2020	27 de Agosto 2021				

Identificação do Objeto:

Execução de Programas e Ações de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS**, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa da Proposição:

Dar continuidade aos programas assistenciais, assegurando os direitos individuais e coletivos às crianças e adolescentes com deficiência, em sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento com necessidades especiais, buscando sua efetiva integração e inclusão social, de acordo com as Políticas Nacionais e Internacionais de Direitos das Pessoas com Deficiência. O projeto será desenvolvido em Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras - RJ.

Resultados Esperados:

O resultado esperado do presente projeto é proteger às crianças e adolescentes com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, dando suporte a seus familiares. Com o projeto esperamos alcançar melhora significativa, tanto comportamental quanto educativa, proporcionando o ingresso destas crianças e adolescentes na sociedade, exercendo a sua cidadania. Também garantir a manutenção e melhoria da qualidade de nossos serviços.

**4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO**

Coordenador Geral de convênios do Órgão:

VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA

Nº do ato de Publicação no DOERJ:

419/2018

Matrícula: 5095981-6

DDD/Telefone: (21) 2334-8023

Email: convernios2018\_fia@gmail.com

Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo):

STEPHANIE CARDOSO DE FIGUEIREDO

Nº do ato de Publicação no DOERJ:

Matrícula: 5105755-7

DDD/Telefone: (21) 2334-8044

Email: diretoriadedepromocao-social.fia@gmail.com

**5 - DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Obrigatoriamente BANCO BRADESCO Agência: 1888 Conta Corrente: 009758-6

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT**

Rua Arturdo de Alencar, 186 - Monnerat - 2º Distrito de Duas Barras - RJ

C.E.P.: 28.655-000 C.N.P.J.: 02.088926/0001-06

Unidade Pública Municipal Lei n° 593 DE 24/09/1997

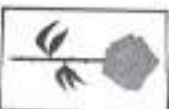
Unidade Pública Estadual Lei n° 179 de 09/07/1975 - Resolução nº 003/2000

Registro FENASAP - nº 140

Email: pestalozziommerat@yahoo.com.br Tel: (22) 2534-4724

**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente Repassse (R\$)	Proponente- Financiadora (R\$)	Contrapartida Bens e Serviços	Indicador Unidade	Físico Quantidade	Duração da Meta		
								Início	Término	
1 - Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente Proteção Especial às Pessoas com Deficiência, na modalidade convivência dia para atendimento de 30 assistidos crianças/adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade.	Material de consumo	Material de Escritório	150,00					28 AGO 2020	27 AGO 2021	
		Alimentação	1.200,00					28 AGO 2020	27 AGO 2021	
	Equipe mínima	Coordenador Técnico	594,50			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Assistente Social	594,50			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Psicólogo	594,50			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Cuidador	993,60			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Oficineira	993,60			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Fonoaudióloga	627,30			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Fisioterapeuta	594,50			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Secretaria	1.139,88			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Motorista	1.299,96			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Cozinheira	1.139,88			Pessoa	1		28 AGO 2020	27 AGO 2021
	Encargos totais sobre pessoal	Décimo terceiro	880,00						28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Férias	1.007,78						28 AGO 2020	27 AGO 2021
		Previdência Social	880,00						28 AGO 2020	27 AGO 2021
		FGTS	880,00						28 AGO 2020	27 AGO 2021
	Transporte	Combustível	650,00						28 AGO 2020	27 AGO 2021
Serviço de Terceiros	Contador	730,00						28 AGO 2020	27 AGO 2021	
<b>TOTAL</b>			<b>9.414.950,00</b>							



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT**

Rua Artêmio de Alencar, 186 - Monnerat - 2º Distrito de Duas Barras - RJ

CEP: 28.655-000 C.N.P.J. 02.888926/0001-06

Utilidade Pública Municipal Lei n° 593 DE 24/09/1997

Utilidade Pública Estadual Lei n° 179 de 09/07/1975 - Resolução nº 003/2000

Registro FENASP - nº 140

Email: pestalozzinonnerat@yahoo.com.br Tel: (22) 2534-4724

**OBS.: RELAÇÃO EM ANEXO**

Os anexos referentes aos itens de 1.1 à 1.6, com os respectivos detalhamentos, constam do Projeto Técnico apresentado.

**OBS.: O uso do combustível é indispensável, pois através do transporte a Instituição fornece condução para as crianças com deficiência que são atendidas diariamente em diversos setores.**

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT**

Rua Afonso de Albuquerque, 186 - Monnerat - 2º Distrito de Duas Barras - RJ  
C.E.P.: 28.655-000 C.N.P.J. 02.088926/0001-06  
Utilidade Pública Municipal Lei n° 593 DE 24/09/1997  
Utilidade Pública Estadual Lei n° 179 de 09/07/1975 - Resolução nº 003/2000  
Registro FENASIP - nº 140  
Email: pestalozzimonnerat@suboo.com.br Tel: (22) 2534-4724

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Cód. Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00	-	(Sede própria, transporte)
33.90.30.00	Equipe Mínima	R\$ 45.248,40	R\$ 45.248,40	-	(Neurologista, Pedagoga e Oficineira cedidos pela Prefeitura Municipal)
33.90.36	Pessoal de Apoio ao projeto	R\$ 57.618,24	R\$ 57.618,24		
33.90.36	Encargos Totais Sobre o Pessoal	R\$ 43.773,36	R\$ 43.773,36		
33.90.30.00	Transporte	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00		
33.90.30.00	Serviço de terceiros	R\$ 8.760,00	R\$ 8.760,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 179.400,00</b>	<b>R\$ 179.400,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS**

Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino
Total Geral	-	-	-	-	-	-

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT**

Rua Artêmio de Alencar, 156 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras – RJ  
CEP: 28.635-000 C.N.P.J. 02.088926/0001-06  
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 593 DE 24/09/1997  
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 179 de 09/07/1975 – Resolução nº 003/2000  
Registro FENASP - nº 140  
Email: pestalozzimonnerat@yahu.com.br - Tel: (22) 2544-4724

**9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)****CONCEDENTE ANO DO DESEMBOLSO: 2020/2021**

<b>Meta: Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente Proteção Especial às Pessoas com Deficiência, na modalidade convivência dia para atendimento de 30 crianças/adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade</b>	<b>Parcela 01/2020 (Agosto/Setembro)</b>	<b>Parcela 02/2020 (Out/Nov/Dez)</b>	<b>Parcela 03/2021 (Jan/Fev/Mar)</b>	<b>Parcela 04/2021 (Abr/Mai/Jun)</b>	
	<b>Saldo Remanescente</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 44.850,00</b>	<b>R\$ 44.850,00</b>
<b>Parcela 05/2021 (Julho/Agosto)</b>	<b>R\$ 28.405,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total Saldo Remanescente (R\$)</b>	<b>61.294,94</b>	<b>Total Aditivo (R\$)</b>	<b>118.105,06</b>	<b>Total Geral (R\$)</b>	<b>179.400,00</b>



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS-MONNERAT

Rua Arfando de Azevedo, 186 - Monnerat - 2º Distrito de Duas Barras - RJ  
CEP: 28.655-000 C.N.P.J. 02.088926/0001-06  
Utilidade Pública Municipal Lei n° 593 DE 24/09/1997  
Utilidade Pública Estadual Lei n° 179 de 09/07/1975 - Resolução nº 003/2000  
Registro FENASAP - nº 140  
Email: pestalozzi@monnerat.org.br ou monnerat@monnerat.org.br Tel: (22) 2534-4724

### 10- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para Infância e Adolescência - FIA, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Duas Barras, Monnerat, 21 de agosto de 2020

**Proponente**

Associação Pestalozzi de Duas Barras - Monnerat

Maria Nilda Medeiros Ferreira Mighorance

**Presidente**

Associação Pestalozzi

Duas Barras Monnerat

Maria Nilda M.F. Mighorance

**Presidente**

### 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

**APROVADO**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

Ana Lucia Mantuano Nogueira

**Presidente**

Fundação para Infância e Adolescência

modalidade Concorrência nº 1/2020 do tipo Menor Preço e regime de empreitada integral, conforme abaixo discriminada:

**DIA:** 16/11/2020 - **HORÁRIO:** 13:00 horas  
**TIPO:** menor preço e regime de empreitada integral  
**OBJETO:** Execução de obras de Construção do Complexo Exibidor do Município de São Fidélis, Projeto Cinema na Cidade/ fornecido pelo Agência Nacional de Cinema - ANCINE.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.064.615,30 (três milhões, sessenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).  
**Fonte:** 212 e com recursos da contra partida fonte 100  
**Programa de Trabalho:** 13.392.0466.1022  
**Natureza de Despesa:** 33.902.0000  
**PROCESSO Nº SEI -18/007/000455/2020 - CC Nº 1/2020.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.fj.gov.br](http://www.compras.fj.gov.br), [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br), podendo alternativa-mente ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pan de fôr de 16GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 Centro, Rio de Janeiro/RJ - Assessoria de Licitações Contratos - ASSLC. **Id: 227855**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 539/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Búzios.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 539/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2020 a 22/08/2021.  
**VALOR:** R\$ 208.423,23.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/276/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 509/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 509/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/780/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 506/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus de Itabapoana  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 506/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 02/09/2020 a 01/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/1000/2015.**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 489/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 489/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 241.640,18  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/991/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 526/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Fidélis  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 526/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 21/08/2020 a 20/08/2021  
**VALOR:** R\$ 208.741,28  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/785/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 542/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Itabapoana  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 542/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 30/08/2020 a 29/08/2021.  
**VALOR:** R\$ 256.000,00.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/987/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 533/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 533/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 208.423,23.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/276/2015.**

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João de Meriti  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 533/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 214.000,00  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/986/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 538/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varre Sai  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 538/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 12/09/2020 a 11/09/2021  
**VALOR:** R\$ 169.963,25  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/787/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 524/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADFI  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 524/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 110.624,80  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/849/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 503/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 503/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 500.168,52  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/824/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 503/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Cantagalo  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 503/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 30/08/2020 a 29/08/2021  
**VALOR:** R\$ 147.903,84  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/756/2015.**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 530/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Duas Barras - Monnerat  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 530/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 30/08/2020 a 29/08/2021  
**VALOR:** R\$ 118.105,06  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/825/2015.**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 534/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Duas Barras - Monnerat  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 534/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 30/08/2020 a 29/08/2021  
**VALOR:** R\$ 118.105,06  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/824/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 554/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Integrado de Reabilitação Sarapu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 554/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 11/09/2020 a 10/09/2021  
**VALOR:** R\$ 57.453,58  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/825/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 528/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Sociedade Pestalozzi de Araruama  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 528/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 31/08/2020 a 30/08/2021  
**VALOR:** R\$ 195.541,64  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/821/2015.**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 528/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 528/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 11/09/2020 a 10/09/2021  
**VALOR:** R\$ 285.230,00  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/846/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 483/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 483/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/2015.**

**CELESTE**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 483/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 05/09/2020 a 04/09/2021  
**VALOR:** R\$ 57.193,58  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/483/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 457/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e a Associação Espaço Educativo São Charbel  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 457/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 11/09/2020 a 10/09/2021  
**VALOR:** R\$ 76.674,18  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/836/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 470/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e o Espaço Progridir  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 470/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 270.000,00  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/744/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 482/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e o Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social - IBISIS  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 482/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 538.467,52  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/872/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 461/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e o Instituto Protetor dos Pobres e Criança Abrigo Maria Imaculada  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 461/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 11/09/2020 a 10/09/2021  
**VALOR:** R\$ 314.468,81  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/872/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 464/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e o Instituto Vida Real  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 464/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 203.250,00  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/750/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 464/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e o Núcleo Especial de Atenção a Criança - NEAC  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 464/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 32.327,91  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/747/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 432/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e o Círculo de Amigos do Menino Patulheiro de Vila da Penha  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 432/2016 para a execução do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 26/08/2020 a 27/08/2021  
**VALOR:** R\$ 144.363,44  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/837/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 510/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 510/2016, com a exclusiva utilização do saldo remanescente, para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 510/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 510/2016, com a exclusiva utilização do saldo remanescente, para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 510/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 510/2016, com a exclusiva utilização do saldo remanescente, para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 510/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 510/2016, com a exclusiva utilização do saldo remanescente, para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 510/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 510/2016, com a exclusiva utilização do saldo remanescente, para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/2015.**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 510/2016.

**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 510/2016, com a exclusiva utilização do saldo remanescente, para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2020 a 05/09/2021  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/773/201**